INDICAÇÃO Nº 240/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de uma equipe itinerante multiprofissional de saúde, para atendimentos em Cantagalo, Rocha Leão e Mar do Norte, garantindo uma equipe para fazer atendimento médico, odontológico, de enfermagem e dispensa de medicamentos nas zonas de acesso remoto.

JUSTIFICATIVA

A presença de uma equipe itinerante de saúde em localidades mais afastadas garantirá maior cobertura da população, atendendo àqueles que, muitas vezes, encontram dificuldades para se deslocar aos postos de saúde, além de proporcionar um atendimento humanizado, focado nas necessidades específicas de cada comunidade.

A ação da equipe será fundamental para reduzir a procura por atendimentos de urgência e hospitalizações, diminuindo também os custos com transporte e deslocamento para serviços mais distantes. Essas localidades enfrentam barreiras logísticas, que desestimulam a procura do cidadão a consultas preventivas e dificultam a chegada de serviços essenciais de saúde, como atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem e a distribuição de medicamentos em tempo hábil.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor